



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

ATO N°011/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que o Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Severiano de Almeida Junior, concedeu recesso nos órgãos da Administração Pública nos dias 01 e 02 de abril de 2021 (Quinta e Sexta-feira Santa), conforme Decreto nº79/2021.

RESOLVE

Art. 1º- Que haverá recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso nos dias 01 e 02 de abril de 2021 (Quinta e Sexta-feira Santa).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de março de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE